

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE ABRIL de 2002

Local e hora: sede da Agência, às 15:30 horas.

Presentes: Os Conselheiros Jurandir Marães Picanço Júnior, José Bonifacio de Sousa Filho, Hugo de Brito Machado e ainda Alexandre Jorge O. Triandópolis, que atuou como Secretário.

Assuntos Administrativos: O Presidente do Conselho Diretor, Conselheiro Jurandir Picanço, comunicou ao Conselho que no Diário Oficial do Estado do dia 10 de abril de 2002, foi publicado o ato do Governador do Estado, Sr. Tasso Ribeiro Jereissati, reconduzindo ao cargo de Conselheiro desta Agência, o Dr. Hugo de Brito Machado, para o mandato de quatro anos, a partir de 27 de março de 2002. Tendo em vista o término do mandato do Conselheiro Jurandir Marães Picanço Júnior, como Presidente do Conselho Diretor, o Conselho em obediência às disposições legais aplicáveis e por votação unânime elegeu para o referido cargo, o Conselheiro Hugo de Brito Machado, que o exercerá no período de 12 de abril de 2002 a 12 de abril de 2003. Pelo Conselheiro Hugo de Brito Machado, foi dito que se sente extremamente honrado com a sua recondução para o cargo de Conselheiro desta Agência, em cujo exercício expõe-se a continuar prestando sua modesta contribuição. Entretanto, por razões de ordem pessoal, não se considera em condições de assumir a Presidência deste conselho Diretor, motivo pelo qual roga a compreensão de seus ilustres pares no sentido de aceitarem a renúncia a essa Presidência que ora formula. Em face da renúncia ora formulada, o Conselho, por unanimidade, elegeu para o cargo de Presidente, o Conselheiro José Bonifacio de Sousa Filho, que o exercerá no período de 15 de abril de 2002 a 15 de abril de 2003.

Julgamento de processos: Pr. N.º 10.020/2002; Reclamante: Hildebrando Moreira Mota; Reclamada : CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.092/2002;** Reclamante: Vera Lúcia de Albuquerque Maciel; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.641/2001(recurso);** Recorrente: COELCE; Recorrida: Ana Maria de Araújo Tôrres Pontes; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento** ao recurso, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.793/2001;** Reclamante: Marcelo Gentil (IPECEA); Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.830/2001;** Reclamante: Maria Aparecida de S. Bastos; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir

Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.817/2001**; Reclamante: Sebastião Magela da Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 10.032/2001**; Reclamante: José Gomes da Costa; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.019/2002**; Reclamante: Adolfo Sales Calvano; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.083/2002**; Reclamante: Cerâmica Bom Sucesso Ltda.; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.086/2002**; Reclamante: Global Ind. E Com. Desinfetantes Ltda.; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.515/2001(recurso)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Manoel Reginaldo Alves; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento** ao recurso, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.755/2001**; Reclamante: Francisco Moacir da Silva Medeiros; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator.

Hora de Encerramento: 17:00.